



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
GABINETE DO REITOR - GR**

**DESPACHO Nº 80898/2022 - GR (11.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Recife-PE, 27 de setembro de 2022.**

Trata-se de recurso interposto pelas empresas G2 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA e MULTCOM CONSTRUTORA LTDA, contra resultado de julgamento dos documentos de habilitação, nos autos do processo licitatório, modalidade Tomada de Preços nº 002/2022-UFPE, cujo objeto é a contratação de empresa habilitada para Reforma da Coberta do Centro de Artes e Comunicação do Campus Recife da UFPE, sob o regime de execução empreitada por preço unitário.

**Acolho** o Parecer nº644/2022/PF-UFPE/PGF/AGU, da lavra do Procurador Federal Justino Paulo Fonseca dos Santos Júnior (doc.145) :

1. **Decido** pela Ratificação da decisão da Comissão Especial de Licitação (doc. 142): Manutenção da inabilitação da Licitante G2 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA - EPP, por não ter atendido os subitens 7.7.1.2 e 7.7.1.4 do Edital e pela procedência do recurso interposto pela MULTCOM CONSTRUTORA LTDA, inabilitando a Licitante M.G.R. - ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA, por não ter atendido os subitens 7.7.1.2 e 7.7.1.4 do Edital.

2. À **Coordenação de Licitações/ PROGEST**, para providências pertinentes.

27.09.2022

*(Assinado digitalmente em 27/09/2022 17:31)*

ALFREDO MACEDO GOMES

REITOR - TITULAR

GR (11.01)

Matrícula: 1171268

**Processo Associado: 23076.036092/2022-39**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **80898**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **27/09/2022** e o código de verificação: **8ad424ff2a**